

LEI MUNICIPAL Nº 2985, DE 26/12/2002
PROJETO DE LEI Nº 3155, DE 23/12/2002

" CRIA NOVAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE (LEI Nº 2.848/01), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Complementando a Lei Municipal no. 2.962, de 08 de outubro de 2.002, que trata da remuneração dos servidores médicos, ficam criadas, no Orçamento da Despesa, Lei nº 2.848/01, em vigor, as seguintes dotações:

020502 1001 – 2.048.339036-F-751

020602 1001 – 2.047.339036-F-752

020602 1001 – 2.049.339036-F-753

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 23 de dezembro de 2.002.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTÔNIO PAVAN CAPATTI/ VICE-PRES. VER. HEBERT MUMIC FERREIRA/ SECRET. VER CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO PAVAN CAPATTI
PRESIDENTE